



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.057, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

COMPÕE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, CRIADO PELA LEI Nº 4.804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 69, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”, alterada pela Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 2017 e Lei nº 6.911, de 17 de agosto de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO FISCAL do BIRIGUIPREV, com mandato de 4 (quatro) anos, fica composto pelos membros efetivos e respectivos suplentes abaixo nominados:

- I. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI:
Titular: **ELISANGELA CARNEIRO FERRARESI**
Suplente: **ROBSON HONORATO DA COSTA**
- II. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS:
Titular: **ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA**
Suplente: **ANTONIO VALTER DA SILVA**
- III. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI:
Titular: **RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS**
Suplente: **LEONARDO BARBOSA VILA**



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI:

Titular: **EVANDRO CEZAR ZAMPIERI DA SILVA**

Suplente: **MIRIAM REGINA RATÃO ZEFIRO**

V. REPRESENTANTES DO SISEP - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO:

Titular: **ELZA MARIA RODRIGUES**

Suplente: **JOÃO JESUINO LOPES**

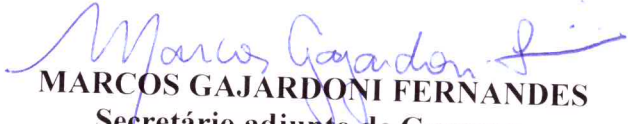
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de agosto de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo